



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0007
F-0633

DELIBERAÇÃO Nº 915, DE 15 DE julho DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Espírita Culto Afro-Brasileiro São Jerônimo, com sede à rua Itacibá nº 897, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de julho de 1964.



JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *